Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 15/07/11.
RETIRADO em: 15/08/11.

PORTARIA N° 443, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Concede férias complementares à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que a servidora titular do Cargo de Servente desta Câmara Municipal, Juraci Alves Portella, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 24 de abril de 2010 a 23 de abril de 2011;

- que a servidora obteve a autorização ao gozo de férias por meio da portaria n° 425/2011 e, por solicitação da Presidência da Câmara, foi suspensa a contar de 25 de janeiro de 2011, conforme portaria n° 430/2011, motivo que gozou somente 20 (vinte) dias;

- que há um saldo de 10(dez) dias de férias a ser gozado pela servidora;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora **Juraci Alves Portella**, 10(dez) dias de férias, a ser gozada no período de 18 a 27 de julho de 2011.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 15 de julho de 2011.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário